Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Plataforma Nacional de Editais de 18/11/2025
Certidão de publicação 214
Edital

Número do processo: 5000291-39.2025.8.24.0536
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Órgão: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 18/11/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): ITAU UNIBANCO S.A.
VITOR MORITZ MOSER
BANCO ITAU BBA S.A.
GRUPO GRANDE SC SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
BANCO BRADESCO S.A.
MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER
ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S/S LTDA
BEVIANI TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Advogado(as): AMANDA NEIMIEC KEIBER - OAB PR - 100058
JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC - 11985
BRUNO VICTORIO DE ALMEIDA FRIAS - OAB SC - 29811
STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA - OAB PR - 53612
ADRIANA GONÇALVES CRAVINHOS - OAB SC - 8304

ALAN PATRICK DA SILVA - OAB SC - 20479
CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR - OAB PR - 24950
JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR - OAB RS - 40315
GUILHERME CAPRARA - OAB RS - 60105
CASSIO VIECELI - OAB SC - 13561

Teor da Comunicação

Recuperação Judicial Nº 5000291-39.2025.8.24.0536/SC

AUTOR	: BEVIANI TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO(A)	: CASSIO VIECELI (OAB SC013561)
INTERESSADO	: MEDEIROS & MEDEIROS, COSTA BEBER ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL S/S LTDA
ADVOGADO(A)	: JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR
ADVOGADO(A)	: GUILHERME CAPRARA
INTERESSADO	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A)	: CARLOS LEAL SZCZEPANSKI JUNIOR
INTERESSADO	: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
INTERESSADO	: ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO	: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC
INTERESSADO	: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
INTERESSADO	: BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.
ADVOGADO(A)	: STEPHANY MARY FERREIRA REGIS DA SILVA
INTERESSADO	: GRUPO GRANDE SC SUPORTE ADMINISTRATIVO LTDA
ADVOGADO(A)	: BRUNO VICTORIO DE ALMEIDA FRIAS
INTERESSADO	: BANCO ITAU BBA S.A.
ADVOGADO(A)	: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA
INTERESSADO	: VITOR MORITZ MOSER
ADVOGADO(A)	: AMANDA NEIMIEC KEIBER
INTERESSADO	: ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO(A)	: JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 310086414695

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

OBJETO: Convocação dos credores da Recuperação Judicial de BEVIANI TRANSPORTES LTDA (CNPJ 16.464.947/0001-93) para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005.

ORDEM DO DIA: a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a) por escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial.

1ª CONVOCAÇÃO: Data: 29/01/2026 Hora: 10:00 horas (Brasília, DF, GMT-3) Local: virtual

2ª CONVOCAÇÃO: Data: 05/02/2026 Hora: 10:00 horas (Brasília, DF, GMT-3) Local: virtual

CREDENCIAMENTO: os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, no site https://www.administradorjudicial.adv.br/agc , para garantia dos direitos de fala e voto. Devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 (dois) e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida pela administração judicial. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. Os credores e/ou respectivos procuradores deverão estar cientes de que eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pela administração judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. A lista

de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei n. 11.101/2005. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido.

OBERVAÇÕES: restam cientes os credores/interessados de que:

1. Os credores poderão, se for o caso, obter cópia do plano de recuperação judicial nos autos eletrônicos, junto ao site da administradora judicial (https://administradorjudicial.adv.br/processo/recuperacoes-judiciais__bevianitransportes-ltda) ou diretamente com a profissional pelo telefone (51) 0800 150 1111 WhatsApp (51) 99871-1170 e e-mail contato@administradorjudicial.adv.br.

2. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes. Nos termos do Enunciado nº 8, aprovado no 2º Congresso do FONAREF, "é necessária procuração com poderes específicos para representação do credor em assembleia geral de credores".

3. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.

4. A assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei n. 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número.

5. Os votos de abstenção não serão computados ao final.

6. Este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da administração judicial (www.administradorjudicial.adv.br) a teor do caput do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede da empresa, no sentido de veiculação abrangente do edital, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei n. 11.101/2005.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, eles poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado uma vez, na forma da lei.

Florianópolis (SC), data da assinatura eletrônica.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5RoEFvrFEhK72oLZkXgDenG/certidao
Código da certidão: 1v3KLNz5RoEFvrFEhK72oLZkXgDenG